



CÂMARA MUNICIPAL DEFORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

EMENDA ADITIVA N° _____ /2025

-0010 / 2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 0261/2025

Acrescenta o art. 7º ao Projeto de Lei Ordinária nº 0261/2025, prevendo a publicação de relatório técnico-financeiro de acompanhamento semestral da operação de crédito, incluindo a destinação e o impacto na dívida consolidada líquida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

Art. 7º O Poder Executivo deverá publicar, a cada semestre, relatório técnico-financeiro detalhado contendo:

- I – A destinação dos recursos efetivamente contratados e desembolsados;
- II – A evolução da dívida consolidada líquida municipal;
- III – Os efeitos da operação de crédito nos indicadores fiscais do Município, especialmente na Poupança Corrente e na Liquidez Relativa;
- IV – As medidas de ajuste fiscal adotadas para garantir a sustentabilidade da dívida.

Parágrafo único. O relatório deverá ser enviado à Câmara Municipal de Fortaleza e publicado no portal da transparência do Município até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil.

.DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 27 DE

04

DE

25


Julierme Sena
Vereador

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
23 ABR 2025
10 05




CÂMARA MUNICIPAL DEFORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca assegurar o **controle social e legislativo sobre a execução de operações de crédito externo**, especialmente aquelas de alto impacto, como a autorizada neste projeto de lei. A **publicação periódica de relatórios técnicos e financeiros** permite que a sociedade e os órgãos de controle acompanhem a evolução do endividamento municipal, sua sustentabilidade e os impactos na saúde fiscal da cidade.

A medida é coerente com os princípios da **transparência, responsabilidade na gestão fiscal e boa governança pública**, alinhando-se ao espírito da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e fortalecendo o papel fiscalizador da Câmara Municipal.

DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM _____ DE _____


Julierme Sena
Vereador